

August 27, 1947

**Minutes of the Tenth Session of the Brazilian
National Security Council, Alvaro Alberto's proposal
to establish a Brazilian Atomic Energy Program**

Citation:

"Minutes of the Tenth Session of the Brazilian National Security Council, Alvaro Alberto's proposal to establish a Brazilian Atomic Energy Program", August 27, 1947, Wilson Center Digital Archive, National Archive (Brasília). Obtained and translated by Fundação Getúlio Vargas. <https://wilson-center-digital-archive.dvincitest.com/document/116912>

Summary:

The minutes describe the internal discussion at the National Security Council of a proposal to establish a nuclear program sent from New York by Admiral Alvaro Alberto, who was representing Brazil at the United Nations Atomic Energy Commission (UNAEC). The Council approved the Admiral's proposal and one of its members, Colonel Bernardino Corrêa de Matos Netto declared that "it is not convenient that Brazil relinquishes [nuclear energy], because it is necessary to prepare the ground for future generations."

Credits:

This document was made possible with support from Carnegie Corporation of New York (CCNY)

Original Language:

Portuguese

Contents:

Original Scan
Translation - English

no que concerne ao capital que terá o Tesouro de submeter para
aumentar do capital da Companhia. Os demais membros votaram pelos
conclusões, com a alteração proposta pelo Ministro do Exterior. O Senhor
Presidente declara, então, que, em vista da decisão do Conselho, apro-
vando as conclusões da Comissão Especial, remeterá o processo ao Mi-
nisterio da Fazenda para a elaboração da mensagem ao Congresso so-
licitando - aumento do capital da Companhia para R\$ 650.000.000,00;
- autorização para a realização de operações financeiras internas
e externas a fim de atender às conclusões das obras do
programa em curso; - autorização para que o Tesouro Nacional preste
o apoio às operações financeiras que foram realizadas. Nada mais
havendo a tratar o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão,
da qual eu, General de Divisão Heitor Fontes, redigi esta ata que
depois de lida e aprovada pelos membros do Conselho presentes
à sessão, mandei registrar no livro correspondente onde vai por
tudo assinada.

Erudino G. Dutra
Juliano de Azevedo
João Camillo de Azevedo
Raimundo
Almeida

João Maurício

Jun. Saúde Com. Obras, C. H. F. A

Marinha
Guerra
Exterior
Viação
Agricultura
Educação
Aeronautica

EMA
EMPer.

Ata da ^{sessão} sessão do Conselho de Segurança Nacional.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta
e sete, às dez horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Palácio do Ca-
tete, reuniu-se o Conselho de Segurança Nacional, sob a presidência
do Senhor Presidente da República, General de Divisão Eurico Gaspar Du-
rão, com a presença dos Senhores Ministros de Estado, doutor Benedito da
Costa Neto, do Interior e Justiça; Almirante de Esquadra Sílvio de Noronha,
da Marinha; General de Divisão Carneiro Pereira da Costa, da Guerra;
doutor Mourão Dias de Figueiredo, do Trabalho, Indústria e Comércio; dou-
tor Daniel de Carvalho, da Agricultura; doutor Clóvis Pestana, da Viação
e Obras Públicas; doutor Clemente Mariani, da Educação e Saúde; Tenente-
Brigadeiro Fernando Figueira Trompowski de Almeida, da Aeronautica;
doutor Pedro Luiz Couê e Costa, da Fazenda; e mais General de Exer-
cito Salvador Cesar Otton, Chefe do Estado-Maior Geral; General de Divisão
Milton de Freitas Almeida, Chefe do Estado-Maior do Exército; Major-Bri-
gadeiro Gervasio Duncan Rodrigues, chefe do Estado-Maior da Aeronau-
tica e Vice-Almirante Adalberto Lara de Almeida, Chefe do Estado-Maior
da Armada. O Senhor Ministro do Exterior fez-se representar pelo Ministro
Antonio Camil de Oliveira, Secretário Geral interno do Ministerio do
Exterior. A sessão foi secretariada pelo Senhor General de Divisão Hei-
tor Fontes, Secretário Geral do Conselho. Estiveram ainda presentes, dos
Trabalhos, o Coronel Decio Palmeira de Escobar e o doutor José Seal de
Mascarenhas, respectivamente, chefe e assessor técnico do Gabinete

P. P. P.
gen. P.

da Secretaria Geral do Conselho, e o Coronel Bernardino Couêa de Matos Netto, Presidente da Comissão de Estudos e Fiscalizaçã de Minerais Estratégicos. Aberta a sessão, declara o Senhor Presidente que o Conselho fora convocado a pedido do Ministro do Exterior, para opinar a respeito dos pontos de vista defendidos pelo Comandante Aroas Alberto na Comissão de Energia Atômica (C. E. A.) da organização das Nações Unidas (O.N.U.), e formular instâncias que orientem a sua atenção nos problemas em foco naquela Comissão.

O Stamaraty encaminhou à Secretaria Geral do Conselho cópia dos relatórios de dezembro de julho e primeiros de agosto, do corrente ano, apresentados pelo Comandante Aroas Alberto ao Chefe da representação brasileira junto à Organização das Nações Unidas, bem como cópia do parecer que sobre os mesmos emitiu ao Chefe interno da Comissão de Organismo Internacionais do Stamaraty. Todo esse expediente foi submetido ao exame da Comissão de Estudos e Fiscalizaçã de Minerais Estratégicos, cujo parecer será lido pela Secretaria Geral do Conselho. Com a palavra, o General Meis souto pede licença para ler antes o parecer do Chefe interno da Comissão de Organismo Internacionais do Stamaraty, que esclarece a matéria em exame. Passa, então, a ler esse documento que, em resumo, diz o seguinte: No seu relatório de 30 de julho o representante brasileiro junto à C. E. A. informa que: A) - Os E. U. se acham empenhados na criação de um órgão internacional com direitos exclusivos de aquisição de matérias primas para produção dos combustíveis nucleares, de distribuições desses combustíveis e da energia resultante, por meio de um sistema de quotas; B) - o delegado brasileiro tem dependido os quatro pontos seguintes: a) - preço compensador para as matérias primas fornecidas; b) - cota melhorada de combustíveis e de energia elétrica deles resultantes para os países fornecedores de matérias brutas; c) - prioridade para instalações, em território brasileiro, de uma usina metalúrgica destinada ao processamento do Urânio e do Plutônio, e instalações de reatores; d) - finalmente, concessão de um lugar permanente para o Brasil no Conselho de direção do órgão internacional de controle. C) - questões fundamentais, como as das quotas de combustíveis nucleares e a de localização de usinas de energia atômica, entrarão em discussão final praticamente, após haver expirado o mandato do Brasil no Conselho de Segurança e na C. E. A. D) - o único ponto sobre o qual parece haver encontrado o Comandante Aroas Alberto simpatia acérrima da delegação Norte-Americana foi o relativo à representação permanente do Brasil na direção do órgão internacional. Em respeito ao pedido de instâncias formulado pelo Comandante Aroas Alberto, o Ministério do Exterior determinou-lhe que mantivesse as reservas apresentadas, até o recebimento das instâncias definitivas que lhe seriam enviadas posteriormente à chegada de seu segundo relatório ao Ministério. No relatório de primeiros de março, o Comandante Aroas Alberto dá conta dos progressos obtidos pelas reivindicações brasileiras. Concordeu a delegação americana em que a questão das quotas fosse discutida ainda este ano, e, ainda mais em que, a título de concessão ao ponto de vista brasileiro, se incluisse o seguinte preceito no segundo relatório da C. E. A. "a agência internacional dará uma compensação razoável (fair) e equitativa pelo fornecimento de matérias primas, nos termos dos acordos celebrados com as nações interessadas." O Comandante Aroas Alberto pondera não haver inconveniente em consentir nos nesta redação, por julgá-la bastante satisfatória. Consulta, por isso, se pode já retirar a ressalva que apresentara anteriormente e constava do relatório físico do "Working group", onde aparece como nota de rodapé nos seguintes termos: "a Delegação Brasileira solicitou

que ficasse registado que, na sua opinião, as nações possuidoras de matérias primas, depois de contribuir com a sua quota para atender as necessidades do resto do mundo, seja permitido fazer uso de quantidades adicionais, conforme o queiram, para desenvolvimento de sua própria economia e fins pacíficos. A delegação brasileira concorda em que o uso desse combustível adicional fique sujeito a todas as salvaguardas presentes pelo órgão internacional." O Chefe Interino da Comissão de Organismos Internacionais do Itamaraty opinou que se analisasse a retirada da palavra dada que o representante brasileiro considera a fórmula final perfeitamente aceitável. Quanto às instituições, opina o mesmo chefe que o delegado brasileiro deve continuar a defender a fórmula por ele sugerida como critério para distribuição de quotas de combustíveis nucleares e de instalações de usinas, "até chegar-se a um resultado que satisfaça a um tempo a doutrina aprovada e os documentos constitutivos do segundo relatório a ser submetido pela C.E.F. aos Conselhos de Segurança e à salvaguarda dos legítimos interesses dos países produtores de matérias primas". Ao parecer que acabava de ser lido foram dados os seguintes despacho: "Inteiramente de acordo. Submeto o assunto à consideração do Senhor Chefe do S.P.C. Respeitosamente, a) Carlos Silvestre de Ours, Neto. De acordo. Ao Senhor Secretário Genl. a) C. Oliveira. De acordo. Responde-se ao Conte. Moran Alberto conforme se sugere no parágrafo 6º. Faz-se a consulta ao Conselho de Segurança Nacional. a) H. Acidy. Passa, a seguir, o General Meis onto a ler o parecer da C.E.F.M.E., assinado pelo seu presidente, que, depois de breves referências à origem do processo, natureza e conteúdo de suas peças, diz: "Há duas questões distintas a considerar no tocante às medidas de caráter internacional à energia atômica: a) - O problema do controle dos combustíveis nucleares, de modo a impedir sejam eles sub-repticiamente desviados para fins bélicos. b) - O problema da utilização desses combustíveis na produção industrial de energia destinada a fins pacíficos. - Claro é que, em relação ao item a, todas as nações deverão colaborar submetendo-se às providências de caráter geral e de interesse coletivo, julgadas necessárias a um perfeito e eficiente controle internacional. - Admitida a possibilidade de tal controle, pressuposto esse em verdade, indispensável à realização de qualquer acordo internacional nesse tenor, resta o problema da utilização dos combustíveis nucleares nos empreendimentos pacíficos. - Nesse caso, nada justifica a tese de uma política internacional restritiva, capaz de privar somamamente as nações possuidoras das matérias primas de que são extraídos os combustíveis nucleares, do direito de utilizá-los, com objetivos pacíficos, de vez que tal política não se estende a outras fontes naturais de energia, tais sejam o carvão, o petróleo, ou a energia hidráulica - também desigualmente distribuídos nas diversas regiões da Terra. - Admitindo-se embora que, para tornar mais eficiente o controle dos combustíveis nucleares, fosse lido por necessário cometer a um órgão internacional a exclusividade na elaboração dos respectivos minérios, bem como na produção e distribuição de tais combustíveis, é óbvio que essa distribuição deveria ser feita por meio de cotas preferenciais, levando em conta as constituições de minérios das diferentes nações. - Pretender outro critério para essa distribuição, equivaleria a desapropriar as nações mais bem aquinhoadas de elementos fissionáveis, destes recursos vitais para o seu desenvolvimento econômico e para o seu progresso industrial. Caso alguém pretendesse atribuir a um órgão internacional a redistribuição de outros recursos naturais, como sejam, os combustíveis, os fertilizantes, e os minerais de significação

P. Passos
jun. Bda.

economica, certamente as nações possuidoras dessas materias primas não concordariam com semelhante criterio, que haveria de impedir-lhes utilizar aquelas riquezas em seu proprio beneficio. - Qualquer compromisso internacional a ser assumido pelo nosso país, no sentido de assegurar a eficiencia das medidas de caracter coletivo, visando impedir o desvio de "combustiveis nucleares" para fins belicos, deveria, portanto, ressaltar explicitamente que não seremos privados do direito de utilizar, como fonte de energia, o torio e o uranio contidos em nossos minérios, de feito a compensar a nossa deficiencia em combustiveis. - Foi justamente esse o ponto de vista habilmente defendido pelo representante do Brasil na Comissão de Energia Atomica das Nações Unidas, como se evidencia no texto das comunicacoes feitas, salientando-se os paragrafos nº 1, 9, 11, 19, 32, 37, 50, do relatório de 19 de julho e, mais especialmente, o paragrafo 3: da pg. 2 e os paragrafos 1, 3 e 4 da pg. 3 do relatório de 1º de agosto. - Parece-nos, pois, que tal ponto de vista deva ser defendido com o maior ardor, a favor dos interesses vitais do nosso país. - A alteracao introduzida, a 30 de julho, na redacao do paragrafo X 11 do mencionado documento internacional, p. digi. internacional, embora já represente parcial victoria de tese brasileira, ainda se mantem longe da amplitude desejada, qual seja a de outorgar as garantias especificadas no proposito da nossa representacao, constante do paragrafo 32 do relatório de 19 de julho, sobretudo tendo-se em vista a supressão da nota de rodapé a que se refere o paragrafo 9 do mesmo relatório. - Seria de real importancia para o Brasil que, no documento internacional, fosse adotada uma redacao capaz de esclarecer de maneira precisa, não se limitar a compensação referida no paragrafo X 11 a questao "pree", mas abranger, por iguaes, condições discriminadas no paragrafo 32, já mencionado. - Parece-nos, portanto, de toda prudencia não abrir mão das ressaltos tão oportunamente formulados pela Delegação Brasileira junto a C. E. A. (Comissão de Energia Atomica), sobretudo os que constam do paragrafo 32 acima alludido, pois que, desta forma, convertemos nossos pontos de vista o vice, bastando planear, de não mais temer a defende-lo, a presenca de nossos representantes nas reuniões futuras, as quais já pretendem compeir a discussao daquele assunto, segundo revelou o Com. Alvar Alberto. Vale ainda ressaltar a conveniencia de que nas prospeccoes de minérios a serem realizadas pelo órgão Internacional, tenha o país detentor dos jazidos o direito de acompanhar os trabalhos. - Além disso, julgamos que o tratamento inicial dos minérios tem como a separação dos diferentes grupos de elementos uteis, deveria ser realizado no territorio nacional, sem prejuizo do controle do órgão internacional. No caso em que não foi isso possivel, os elementos não fissionaveis que acompanham o uranio e o torio nos seus minérios deveriam ser restituídos às nações que fazem fornecer a materia prima." Lido o parecer, pergunta o General Meir se o Conselho deseja que se proceda à leitura dos relatórios do Comandante Alvar Alberto, o que foi julgado dispensavel. O Senhor Presidente põe em discussao o parecer. Manifesta-se o General Cesar Ottoni para dizer que não comprehendem bem a diferença entre os pontos de vista do Stamaraty e da Comissão de Minerais Estrategicos. O Coronel Bernardino, com a palavra, explica que não há divergencia entre o Stamaraty e a Comissão. A Comissão entende que o Brasil não pode opor-se à ideia, já victoriosa, de creação de um órgão internacional que se encarregue do controle dos minerais atomicos. Mas atendendo a que o país é pobre em combustiveis convetes, acha que não deve abrir mão do direito de utilizar, para fins pacificos e ainda que sob o controle do órgão internacional, a sua propria materia prima, depois de haver concordado com a quota que lhe for atribuida

para a distribuição mundial. Outro ponto que a Comissão defende, diz ele, é que o tratamento inicial dos minérios, bem como a separação dos elementos fissionáveis, sejam realizados nos países produtores, ou, se isso não for possível desde logo, que se restituam a esses países os elementos não fissionáveis resultantes daquela separação. Cita a importância da cenú e do tóntalo, encontrados nas áreas monazíticas de onde se extrai torio. O Major-Brigadeiro Duncan Rodrigues defende o mesmo ponto de vista, acrescentando a importância do tóntalo na construção de motores de propulsão a jato. O Ministro Daniel de Carvalho diz que a Secretaria em última análise sustenta o ponto de vista expresso primitivamente pelo Com. Alvaro Alberti. O Coronel Bernardini, da mesma opinião, esclarece que a C.E.F.M.E. é de parecer que se torne explícita na convenção que for assinada a regra da distribuição de quotas preferenciais. Pedem aqui o Ministro Daniel de Carvalho que essa mesma proposição o Com. Alvaro Alberti. A questão é saber se a convenção que a C.E.F. propõe deve tornar explícita a compensação exigida pelos produtores ou se deve deixar a sua discriminação para os acordos que forem celebrados posteriormente. O Cel. Bernardini expressa que é de maior interesse que a convenção estabeleça as compensações, por isso que o Brasil, país produtor, não é, contudo, bastante forte para fazer prevalecer posteriormente as suas reivindicações. O Ministro Daniel de Carvalho diz que procura exatamente os esclarecimentos necessários a uma decisão. Pede que seja revidado o trecho de informação do Itamaraty referente à fórmula proposta na C.E.F. para atender ao ponto de vista do Com. Alvaro Alberti no concernente às compensações. O General Alcides Souto lê: "e mais que, em documento oficial elaborado pelo 'grupo de trabalho', e cujo conjunto constituirá o corpo do relatório, foi feita uma concessão especial ao ponto de vista brasileiro correspondente ao item b), acima, segundo a qual: 'a agência internacional dará uma compensação razoável (fair) e equitativa pelo fornecimento de matérias primas, nos termos dos acordos celebrados com as nações interessadas,' o que se sobrepõe à ideia que prevalecia anteriormente no seis da C.E.F. de considerar como condições suficientes apenas um preço adequado." O Ministro Daniel de Carvalho, declarando-se perfeitamente esclarecido, opina favoravelmente à manutenção pelo Com. Alvaro Alberti do seu ponto de vista primitivo. O Ministro Camil de Oliveira, justificando o parecer do Itamaraty, diz que será difícil obtermos a anuência para a utilização da quantidade de combustíveis nucleares que desejamos. O organismo internacional de controle atribuir-nos-á certamente uma quota e nada mais. Do parecer da C.E.F.M.E. é interessante a exigência do beneficiamento dos minérios no país. Em resumo, o Brasil já obteve: a promessa de quota adicional, a de beneficiamento no país e a de representação permanente no organismo internacional de controle. O Ministro Corrêa e Castro manifesta-se favorável à adoção integral do parecer da C.E.F.M.E. Aceitaremos o controle, acrescentou ele, mas queremos o direito de fornecer a matéria-prima beneficiada e o de utilizar, para fins pacíficos, a quantidade que bem entendermos de nossos próprios minérios. O Coronel Bernardini afirma que o controle pode ser perfeitamente realizado pelo corpo internacional no caso de beneficiamento dos minérios no país. Tratando do problema da compensação, diz que o preço, a esse título, por si só, não é interessante para o país exportador de minérios, por que os metais obtidos quando da separação do urânio e do torio são de grande valor. Não ainda tem evidência as vantagens dos combustíveis nucleares sobre os convencionais. O Ministro Daniel de Carvalho declara que os esclarecimentos prestados pelo Cel. Bernardini são preciosos. O Ministro Morvan de Figueiredo opina

pela aceitação do parecer sem discussões. O Brasil não tem reservas de carvão, pelo que não é justo que abra mão de combustíveis atômicos existentes em seu solo, necessários ao desenvolvimento de sua economia. O Coronel Bernardino diz que não possui a época do carvão, mercê das grandes reservas mundiais, digo, reservas mundiais, mas ninguém pode afirmar que se não encontram, digo, que se não encontram na da energia atômica. Refere-se aos esforços que ora se fazem no sentido de destilar-se o carvão no sub-solo, para assinalar quão atrasada se acha a indústria carvoeira. Lembra o preço da triptana e diz que a energia do futuro é a proveniente da desintegração atômica. O Ministro Morvan de Figueiredo, apoiando a argumentação do Coronel Bernardino, ressalta as dificuldades em que se debate a indústria carvoeira. Os últimos recenseamentos em Nova Gales, Inglaterra, demonstram que as famílias mineiras não desejam que seus filhos sigam a profissão dos pais. Há escassez de mão de obra. O Major-Brigadeiro Duncan Rodrigues expressa a opinião de que os documentos lidos apreciam perfeitamente todos os fatos. As Teses do Comandante Álvaro Alberto foram mais bem definidas, pelo relatório da C. E. F. M. E. De acordo com as informações prestadas pelo Cmt. Álvaro Alberto, a situação do problema na C. E. F. M. E. é a seguinte: 1- Todos concordam com o controle internacional dos combustíveis atômicos; 2- os delegados norte-americanos mostram simpatia pela reivindicação do Brasil, relativo à ocupação de um lugar permanente na Comissão de Energia Atômica; 3- a utilização dos combustíveis fissionáveis, para fins pacíficos, não está posta em termos tão positivos e precisos como o deseja a C. E. F. M. E.; 4- o beneficiamento dos minerais, nos países produtores, não foi considerado pela C. E. F. M. E.; 5- a utilização dos elementos não fissionáveis dos minerais em que há minerais atômicos também não foi expressa na Convenção projetada pela C. E. F. M. E. Não convém que o Brasil abra mão dessas exigências, pois que é preciso preparar o terreno para as gerações futuras. O Ministro Trompowski manifesta-se de acordo com o parecer, e pede licença para levantar uma questão. Quando o Cmt. Álvaro Alberto foi designado para a C. E. F. M. E. já havia elaborado, com a cooperação de outras personalidades, um projeto de criação do Conselho Nacional de Energia Atômica, que apresentou aos fóruns. Perguntou, então, em que teria ficado esse projeto? O Cel. Bernardino informa que tomou conhecimento desse projeto, e que, talvez, o fórum o tenha relegado para outra oportunidade porquanto era muito avançado para a situação em que se encontra o problema da energia atômica entre nós. Mas o fórum criou a Comissão de Estudos e Fiscalização de Minerais Estratégicos que se reúne suprir, de certo modo, o Conselho proposto. Expõe o que há e se faz no Brasil em matéria de energia atômica, citando, entre outras, as realizações do Departamento de Pesquisas Nucleares, da Faculdade de Filosofia de São Paulo. Aproveitando a oportunidade, dirige, então, um apelo ao Senhor Presidente da República para que estabeleça o regime de tempo integral para os eminentes pesquisadores que se entregam desinteressadamente aos estudos dos problemas da energia nuclear. O Ministro Clemente Mariani esclarece que o Cmt. Álvaro Alberto lhe sugeriu a organização de um Instituto de Altos Estudos, destinado a orientar os nossos estudantes no campo da energia atômica e selecionar os de maior pendente para encaminhá-los ao Canadá e E. E. U. U. Acrescenta o Ministro que não chegou a submeter o assunto à consideração do fórum, por que o Dr. Osvaldo Franca prometeu elementos para a organização do Instituto e ele ainda os estava aguardando. O Ministro Silvrio de Moronha informa que o Cmt. Álvaro Alberto também lhe pediu que apoiasse o movimento em favor dos estudantes, digo, dos dos estudos de energia nuclear na Marinha, e declara que chegou a organizar instituições para o envio de oficiais a cursos especiais em Universidades Americanas. Acertina que não se trata de mandar estu-

dontes, mas sim de pessoal já conhecedor do assunto e que lá fosse adquirir a prática que o nosso meio ainda não pode proporcionar. O Senhor Presidente, dando por findos os debates, põe em votação a proposta do Ministro Cônea e Costa no sentido de que se adote o parecer da C. E. F. M. E. - Tendo sido esse parecer aprovado unanimemente, o Senhor Presidente determinou que o Secretário geral do Conselho respondesse em nome ao Itamarati, enviando-lhe as instruções que acabavam de ser aprovadas. E nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual eu, General de Divisão Fleis Souto, redigi esta ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Conselho presentes, a sessão, mandei registrar no livro correspondente, onde vai por todos assinada.

Grupim 6. Dutra
 Sylvestre Augusto
 da Comandante da C. E. F. M. E.
 Raul de Azevedo
 Moisés de Azevedo

General de Divisão
 Fleis Souto

Gen. Salvador César Obino, chefe da C. E. F. A

Marinha
 Guerra
 Extensão
 Viacão
 Agricultura
 Educação
 Peronáutica

EMA
 EMAec

Ata da ¹⁰⁷¹¹ décima sessão do Conselho de Segurança Nacional.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e sete, às dez horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Palácio do Catete, reuniu-se o Conselho de Segurança Nacional, sob a presidência do Senhor Presidente da República, General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, presentes os senhores Ministros de Estado doutor Benedito da Costa Neto, da Justiça e Negócios Interiores; Almirante de Esquadra Sílvio de Noronha, da Marinha; General de Divisão Conde Robert Pereira da Costa, da Guerra; doutor Norvan de Figueiredo, do Trabalho, Indústria e Comércio; doutor Daniel de Carvalho, da Agricultura; doutor Clóvis Pestana, da Viacão e Obras Públicas; doutor Clemente Mariani, da Educação e Saúde; Tenente-Brigadeiro Almand Figueira Trompowski de Almeida, da Peronáutica; doutor Paul Fernandes, das Relações Exteriores, e mais o Chefe do Estado-Maior geral, General de Exército Salvador César Obino; o Chefe do Estado-Maior do Exército, General de Divisão Milton de Freitas Almeida; o Chefe do Estado-Maior da Armada, Vice-Almirante Adalberto Lara de Almeida; e o Chefe do Estado-Maior interino da Peronáutica, Major Brigadeiro Agalmar Mascarenhas. A sessão foi secretariada pelo General de Divisão Alcides Souto, Secretário geral do Conselho. Assistiram os trabalhos o Coronel Decio Palmeiro de Esobar e o doutor José Leal de Mascarenhas, respectivamente chefe e assessor técnico civil do gabinete da Secretaria geral. Aberta a sessão, declara o Senhor Presidente que o Conselho fica convocado para o exame da matéria referida no artigo cento e oitenta, parágrafo primeiro da Constituição, acrescentando que nomeara os Senhores Ministros da Justiça e da Guerra e o Chefe do Estado-Maior do Exército, para, em comissão, secretaria da pelo Coronel Decio Palmeiro de Esobar, estudar o assunto e sobre ele apresentarem o anti-projeto de lei que terá de ser encaminhado ao Legislativo. Já, em seguida, a palavra aos Ministros Costa Neto que começa assimolando ter sido a Comissão

Minutes of the Tenth Session of the Brazilian National Security Council - August 27
1947 - Rio de Janeiro
Minutes of the Tenth Session

On August 17 1947, at 10 AM in the city of Rio de Janeiro, at Catete Palace, the National Security Council met under the presidency of the President of the Republic, General Eurico Gaspar Dutra, with the presence of the following Ministers of State: Dr. Benedito da Costa Neto, Interior and Justice; Admiral Silvio de Noronha, Navy; General Pereira da Costa, War; Dr. Dias de Figueiredo, Labor, Industry and Commerce; Dr. Daniel de Carvalho, Agriculture; Dr. Clovis Pestana, Transports and Public Works; Dr. Clemente Mariani, Education and Health; General Armando Figueira Trompowski, Air Force; Dr. Pedro Luiz Corrêa e Castro, Finance; General Milton de Freitas Almeida, Chief of the Army Staff; General Gervasio Duncan Rodrigues, Chief of the Air Force Staff; Admiral Adalberto Lara de Almeida, Chief of the Navy Staff. The Minister of External Relations was represented by Minister Antonio Camilo de Oliveira, Acting Secretary-General of the Ministry of External Relations. General Marcio Santos, Secretary-General of the Council, acted as Secretary of the meeting. Also present were Colonel Decio Palmeira de Escobar and Dr. José Leal de Mascarenhas, respectively Head and Technical Advisor to the Office of the General Secretariat of the Council, and Colonel Bernardino Corrêa de Matos Netto, President of the Commission on the Study and Surveillance of Strategic Minerals (C.E.F.M.E.).

After opening the Session, the President stated that the Council had been convened at the request of the Minister of External Relations, to advise about the points of view argued by Commander Alvaro Alberto at the Atomic Energy Commission (C.E.A.) of the United Nations (ONU) and to draft instructions to guide his action on the issues under examination at that Commission. Itamaraty had sent to the Secretariat of the Council a copy of the reports dated 19 July and August 1 of the current year presented by Commander Alvaro Alberto to the Head of the Brazilian Mission to the United Nations, as well as a copy of the Opinion of the Acting Head of the International Organizations Commission of Itamaraty about said reports. All those documents were submitted to the Commission on the Study and Surveillance of Strategic Materials, whose Opinion will be read by the Secretary General of the Council. Taking the floor, General Alcio Santos asks permission to read first the Opinion of the Acting Head of the International Organizations Commission of Itamaraty, which clarifies the matter under examination. In his July 30 report the Brazilian representative to the CEA informs that:

□□□ The United States is bent on the creation of an international organ with exclusive rights for the acquisition of raw materials for the production of nuclear fuels, distribution of said fuels and the resulting energy, by means of a quota system;

. The Brazilian delegate has been defending the following four points:

□□□□ Compensatory price for the raw materials supplied;

. Improved quota for the fuels and electric energy derived from them for the countries supplying raw materials;

. Priority for the setting up in Brazilian territory of a metalwork plant for the processing of thorium and uranium and reactor facilities;

. Finally, a permanent seat for Brazil in the directing body of the international control agency;

□□□□ Fundamental questions, such as the nuclear fuel quotas and the location of nuclear energy plants will come up, for practical purposes, after the end of Brazil's term at the U.N. Security Council and at the C.E.A;

. The only point which Commander Alvaro Alberto believes was favorably received by the U.S. delegation was the one pertaining to the permanent representation of Brazil at the directorate of the international organ.

□□

With respect to the request for instructions made by Commander Alvaro Alberto, the Ministry of External Relations instructed him to maintain the reservations he raised, until receiving final instructions which would be sent after reception of his second

report to the Ministry. In his March 1 report, Commander Alvaro Alberto presents the progress achieved on the Brazilian requests. The United States delegation agreed that the question of quotas be discussed still in the current year, and moreover that as a concession to the Brazilian point of view, that the following wording be included in the second C.E.A. report: "The international agency will provide fair and equitable compensation for the supply of raw materials in accordance with the agreements entered into with interested nations". Commander Alvaro Alberto considers that there is no harm in agreeing with this language which he deems quite satisfactory. He therefore consults whether he could withdraw the reservation previously raised and commented on the basic report of the Working Group where the following footnote appears: "The Brazilian delegation requested that it be recorded that in its opinion nations possessing raw materials should, after contributing their quota to serve the needs of the rest of the world, be allowed to utilize additional quantities as they wish, for the development of their own economy and for peaceful purposes. The Brazilian delegation agrees that the use of such additional fuel be subject to all safeguards of the international agency". The Acting Head of the International Organizations Commission of Itamaraty advises that the withdrawal of the reservation should be authorized since the Brazilian representative considers that formula to be perfectly acceptable. About the instructions, the same Acting Head advises that the Brazilian delegate should continue to press for the formula suggested by him as a criterion for the distribution of quotas of nuclear fuels and installation of plants "until a result is achieved that satisfies at the same time the doctrine adhered to and the documentation included in the second report to be submitted by the C.E.A. to the Security Council on the one hand and the safeguard of the legitimate producers of raw materials on the other". The following decisions were taken about the opinion just read: "Fully agree. I submit the matter to the Head of the DPC. Respectfully, (signed) Carlos Silvestre de Ouro Preto. "Agree. To the Secretary-General." (signed) C. Oliveira. "Agree. Reply to be sent to Cmdr. Alvaro Alberto as suggested in paragraph 6. The National Security Council should be consulted".

H. Accioly. Next, General Alcio Santos reads the Opinion from CEFME, signed by its president, which, after brief references to the origin of the matter and the nature and contents of its parts, states:

"There are two issues to consider regarding international measures on atomic energy:
□□□ The problem of the control of nuclear fuels in order to prevent their concealed diversion for weapons purposes;

. The problem of the use of these fuels in the industrial production of energy for peaceful purposes.

□□

Obviously, regarding item a), all nations should cooperate by submitting to general measures of collective interest deemed necessary to an effective international control. Admitting the possibility of such control, as an indispensable condition to the realization of any international agreement in this field, the question of the use of nuclear fuel in peaceful endeavors remains to be solved. In this case, nothing justifies the thesis of a restrictive international policy, capable of summarily depriving nations possessing the raw materials from which nuclear fuels are extracted from the right to utilize them in a peaceful manner, since a similar policy does not apply to other natural sources of hydro energy, also unequally distributed in the several regions of Earth. Even if one admits that in order to make the control of nuclear fuels more effective it is deemed necessary to give to an international agency exclusiveness in the elaboration of the respective minerals, as well as in the production and distribution of those fuels, it is obvious that this distribution should be made by means of preferential quotas taking into account the contributions in minerals from the different nations. To advocate another criterion for that distribution would amount to depriving nations better endowed with fissionable materials from such vital resources for their economic development and their industrial progress. If anyone intended to attribute to an international agency the redistribution of other natural resources, such as fuels, fertilizers and economic significant minerals, certainly the possessor nations would not agree with such a criterion, which would prevent them from using that wealth for their own benefit. Any international commitment to be

assumed by our country in order to ensure the effectiveness of measures of a collective character, aiming at preventing diversion of "nuclear fuels" for weapons purposes, must therefore explicitly state that we will not be deprived of the right to utilize, as energy sources, the thorium and uranium existing in our deposits in order to compensate for our shortcomings in fuels. This point of view was skillfully advocated by the Brazilian representative at the Atomic Energy Commission of the United Nations as seen in the text of communications exchanged, particularly paragraphs 1, 9, 11, 19, 32, 37, 50 of the July 19 report and more especially paragraph 3 of the August 1 report. We thus believe that such a point of view should be vigorously argued for the benefit of the vital interests of our country. The change introduced on July 30 in the wording of paragraph XII of the already mentioned international document, which I call international despite it already represents a partial victory of the Brazilian argument, is still far from the desired scope, which is to provide the guarantees specified in our representation's proposal, included in paragraph 32 of the July 1 report, the more so in view of suppression of the footnote mentioned in paragraph 9 of said report. It would be of real importance for Brazil that in the international document the wording adopted could clarify with precision that the compensation mentioned in paragraph XII is not limited to the question of "price" but also encompasses the conditions mentioned in paragraph 32, already referred to. We are therefore of the view that it is wise not to abandon the opportune reservations formulated by the Brazilian delegation to the C.E.A. (Atomic Energy Commission), especially those contained in paragraph 32 mentioned above, since in that case it would be very likely that our points of view would no longer be defended with the presence of our representative in future meetings to which the discussion of that issue is proposed to be entrusted, as disclosed by Commander Alvaro Alberto. It is also important to stress that in the prospection of minerals to be performed by the international agency the country possessing deposits is granted the right to follow the proceedings. Moreover, we believe that the initial treatment of the minerals, as well as the separation of the useful elements, should be made in the national territory, without prejudice to international control. In case this is not possible, the non-fissionable elements present in the thorium and uranium minerals should be returned to the nation having supplied the raw material".

After the reading of the Opinion, General Alcio inquires whether the Council wishes that Cmdr. Alvaro Alberto's reports be read, which was not deemed necessary. The President opens the discussion of CEFME's Opinion. General Cesar Mirim says he did not understand well the difference between the points of view of Itamaraty and those of the Strategic Minerals Commission. Colonel Bernardino is given the floor and explains that there is no difference between Itamaraty and the Commission. The latter understands that Brazil cannot oppose the idea, already accepted, of the creation of an international agency charged with the control of atomic minerals. But because Brazil is poor in current fuels, it believes that it should not relinquish the right to utilize its own raw material for peaceful purposes and under the control of the international agency after having supplied the quota assigned to it for world distribution. Another point argued by the Commission, he states, is that the initial treatment of the minerals, as well as the separation of the fissionable elements, be performed in the producing countries or, if this is not possible, that the non-fissionable elements resulting from the separation be returned to these countries. He mentions the importance of cerium and tantalum, found in the monazite sands from which thorium is extracted. Brigadier Duncan Rodrigues defends the same view, stressing the importance of tantalum in the manufacture of jet propulsion engines. Minister Daniel de Carvalho states that the Secretariat, in the last analysis, supports the point of view previously expressed by Cmdr. Alvaro Alberto. Colonel Bernardino, given the floor, clarifies that the distribution of preferential quotas had been agreed. Minister Daniel de Carvalho replies that this is what Cmdr. Alvaro Alberto had argued for. The question is whether the convention proposed by CEA should make explicit the compensation demanded by the producers or whether its clarification should be subject of agreements to be concluded later. Col. Bernardini says that it is of the greatest interest that the convention establishes the compensations because Brazil, a producer country, is not strong enough to make its demands ultimately prevail. Minister Daniel de Carvalho states that he is precisely

looking for the clarifications needed for a decision. He asks for a second reading of the section of the information from Itamaraty regarding the formula proposed at the CEA to satisfy Cmdr. Alvaro Alberto's point of view on the compensations. General Alcio Santos reads: "and moreover that, in an official document drafted by the working group and whose entire contents will make up the body of the 2nd report, a special concession was made to the Brazilian point of view related to item b) above, according to which "the international agency will accord a fair and equitable compensation for the supply of raw materials, in accordance with the agreements concluded with interested nations"; this supersedes the idea previously prevailing within the CEA to consider as sufficient condition just an appropriate price." Minister Daniel de Carvalho declares himself fully enlightened and agrees that Cmdr. Alvaro Alberto's previous viewpoint should be maintained. Minister Camilo de Oliveira, justifying Itamaraty's opinion, says it will be difficult for us to obtain agreement for the use of the amount of nuclear fuels we wish. The international control agency certainly will assign us a quota and nothing more. An interesting part of the opinion of CEFME is the requirement of the initial processing of the minerals in the country. Summing up, Brazil has already obtained: the promise of an additional quota, the initial processing in the country and permanent representation in the international control agency. Minister Corrêa e Castro agrees with total adherence to CEFME's Opinion. We accept control, he adds, but we want the right to supply the processed raw material and to use, for peaceful purposes, the quantity of our own mineral that we deem necessary. Col. Bernardino affirms that the control can be perfectly performed by the international agency in the case of initial processing of minerals in the country. On the question of the compensation he says that in this connection, the price, by itself, is not interesting for the country that exports the mineral, because the metals obtained with the separation of uranium and thorium are extremely valuable. He also highlights the advantages of nuclear fuels over current ones. Minister Daniel de Carvalho declares that the clarifications given by Col. Bernardino are exact. Minister Morvan de Figueiredo suggests the acceptance of the Opinion under discussion. Brazil does not possess coal deposits, and for this reason it is not fair to relinquish atomic fuels that exist in its soil and are necessary for the development of its economy. Col. Bernardino says that the era of coal is not over due to the large world reserves, that is, that the era of atomic energy has not yet begun. He mentions the current efforts for the extraction of underground coal to stress the backwardness of the coal industry. He recalls the price of krypton and remarks that the energy of the future will come from the fission of the atom. Minister Marvan de Figueiredo supports Col. Bernardino's arguments and highlights the difficulties with which the coal industry is struggling. The last surveys in New Wales, England, show that the mining families do not wish that their children follow their parents' profession. There is a lack of labor. General Duncan Rodrigues expresses the opinion that the documents just read evaluate perfectly all the facts. The points made by Cmdr. Alvaro Alberto were better defined by the CEFME report. According to the information given by Cmdr. Alvaro Alberto the situation of the issue at CEA is as follows:

1. Everyone agrees with the control of atomic fuels;
2. The delegates of the United States lean toward accepting the Brazilian bid for a permanent seat in the Atomic Energy Commission;
3. The use of fissionable fuels for peaceful purposes is not expressed in as positive and precise terms as wished by CEFME;
4. The initial processing of the minerals in the producing countries was not considered by the CEA;
5. The return of the non-fissionable components of ores containing atomic minerals was not expressed either in the Convention proposed by CEA.
6. It is not convenient that Brazil abandons such demands, because it is necessary to prepare the ground for future generations. Minister Trompowski expresses agreement with CEFME's Opinion and asks permission to raise an issue. When Cmdr. Alvaro Alberto was appointed to CEA he had already elaborated with other personalities' cooperation a draft proposal for the creation of the National Atomic Energy Council, which he submitted to the government. He asks, then what (...) this project? Col. Bernardino informs that he knew about this proposal and that maybe the government

had decided to take it up at another time because it was too forward looking with regard to the state of atomic energy among us. But the government created the Commission of Study and Surveillance of Strategic Minerals which replaces, to a certain extent, the proposed Council. He explains what exists and what is being done in Brazil regarding atomic energy, mentioning, among other examples, the accomplishments of the Department of Nuclear Research of the São Paulo Faculty of Philosophy. Taking advantage of the opportunity, he appeals to the President of the Republic to establish the full time regime for the illustrious researchers who are unselfishly devoted to the study of nuclear energy. Minister Clemente Mariani clarifies that Cmdr. Alvaro Alberto had suggested to him the creation of an Institute of High Studies for the guidance of our researchers in the field of atomic energy and selected the most promising among them to be sent to Canada and the United States. The Minister adds that he had not yet submitted the matter to the consideration of the government because Dr. Oswaldo Aranha had promised elements for the organization of the Institute, which he was still awaiting. Minister Silvio de Noronha informs that Cmdr. Alvaro Alberto also asked him to support the movement in favor of nuclear studies at the Navy and states that he had even prepared instructions for the dispatch of officers to special courses in American universities. He stresses that it was not a question of sending students, but rather personnel who already knew the matter and could acquire abroad the practice that cannot yet be provided in our midst. The President of the Republic closed the debate and put for the vote the proposal by Minister Corrêa e Castro in favor of the adoption of CEFME's Opinion. The Opinion was unanimously approved and the President asked the Secretary-General of the Council to reply urgently to Itamaraty and send it the instructions just approved. Since there were no other matters to deal with, he closed the Session.